

Conselho proíbe terapias alternativas

■ Decisão do CFM obriga Secretaria Municipal de Saúde a suspender parcialmente programa gratuito de medicina não-convencional

RIO, BRASÍLIA E PORTO ALEGRE – Uma resolução do Conselho Federal de Medicina para conter o avanço da medicina alternativa colocou em xeque programas de terapias não-convencionais adotados em instituições públicas. Em uma primeira leitura, a resolução 1.499, publicada anteontem no Diário Oficial da União, parece lembrar apenas o óbvio: médicos não podem adotar práticas que não tenham eficácia cientificamente comprovada. O CFM, no entanto, tem na mira a popularização de práticas não convencionais, como cromoterapia, aromaterapia, florais de Bach e iridologia.

Pela resolução, iniciativas como o Programa de Terapias Não-Convencionais da Secretaria Municipal de Saúde do Rio ferem a ética médica. O programa oferece tratamento alternativo gratuito nos postos de saúde do município, com sessões de acupuntura, fitoterapia e cromoterapia. A acupuntura é especialidade médica reconhecida pelo CFM, por isso, será mantida no programa. A Secretaria não planeja suspender a fitoterapia, mas as sessões de cromoterapia serão canceladas. Com uma fila de espera de 150 pessoas, já havia sessões marcadas para os próximos três meses. A maioria dos pacientes é formada por pessoas com dores articulares, e todas

eram encaminhadas por médicos.

O Programa de Terapia Neurolingüística da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre também está cercado. Uma equipe da secretaria passará o fim de semana estudando se o programa será suspenso ou não. O programa é aplicado no Centro de Saúde 2 há quatro anos. “É complicado cercar essas terapias como irregulares quando ocorrem benefícios à população. O compromisso ético primeiro é com o paciente e seu tratamento, que não pode ser suspenso de uma hora para outra”, disse a secretária municipal substituta da Saúde, Fátima Fischer.

“Não é preconceito. Se houver comprovação (da eficácia dessas práticas), podemos modificar a resolução”, disse a vice-presidente do CFM, Regina Parize. Segundo ela, a proibição genérica de métodos alternativos já está prevista no código de ética médica. O texto é de 1950 e foi ratificado 1988. Mesmo assim, os dirigentes do conselho decidiram agora, dez anos depois, baixar uma resolução enfatizando o caráter impróprio da medicina alternativa.

“Embora a medicina não seja uma ciência exata, a prática médica deve se orientar por dados concretos. A resolução é uma lembrança, uma ratificação de que o médi-

co está proibido de adotar práticas que não tenham comprovação científica”, justifica o pediatra Arnaldo Pinechi, vice-presidente do Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro e conselheiro do CFM. “Não são os conselhos de medicina que têm que se adaptar às outras instâncias, mas estas que devem se adequar às normas que emanam dos conselhos”, disse Pinechi.

Com os médicos proibidos de praticar a medicina alternativa, está aberto o caminho para leigos dominarem um mercado que cresce junto com o interesse na população. “Se outros técnicos fazem uso desses métodos, o problema é da Vigilância Sanitária. Nada podemos fazer”, disse Sérgio Ferreira, integrante do CFM.

Procurado no fim da tarde de ontem, o secretário nacional de Vigilância Sanitária, Gonzalo Vecina Neto, não foi localizado. Ontem, o Conselho Federal divulgou nota informando que a acupuntura e a homeopatia não estão incluídas na lista de práticas proibidas. A acupuntura e a homeopatia são reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina desde o início da década.

Ortomolecular – Em uma outra resolução publicada anteontem, o Conselho

Federal de Medicina proibiu que médicos adeptos das terapias ortomoleculares prescrevam superdoses de vitaminas ou prometam, com este tipo de tratamento, retardar o envelhecimento e evitar o câncer ou doenças degenerativas. Esta vedação também o exame de fios de cabelo como prova de desequilíbrio biomolecular (carência ou excesso de vitaminas e sais minerais).

“Tínhamos que dar um basta nisso”, disse o integrante do CFM Sérgio Ferreira. Segundo ele, cresceu muito nos últimos anos o número de denúncias sobre a ineficácia de tratamentos com medicina ortomolecular.

O médico Helion Póvoa, de 69 anos, um dos pioneiros da medicina ortomolecular no Brasil e que atende no Rio, aprovou a resolução. “No texto, o Conselho diz que há farta documentação científica comprovando que os radicais livres têm importante papel no desenvolvimento de doenças.” Póvoa discorda, no entanto, quanto à precisão do exame de fios de cabelo. “É inadmissível que proibam um exame sobre o qual há livros científicos escritos. Mas também é errado que os médicos se valham apenas desse exame para prescrever vitaminas e sais minerais. É um exame apenas complementar.”